



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 043/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.



RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 41/2019 que concedeu a Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais a MARIA DO CARMO DE SOUZA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-04 mat. 660 RG-nº4.061.887 SDS-PE e CPF nº.993.636.824-04, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do art.40,§ 1º, inciso. III, alínea "b" da CF. /88 com redação dada pela ECF41/2003.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em 27 de dezembro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 03 de setembro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.